



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 13.421 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo os atuais ocupantes:

QUADRO									
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG
SEMED	COORDENADOR DE INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS	CD	0326	TRANSFORMAÇÃO	3039	CD	COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA EDUCAÇÃO	JOYCE ALVES PASSOS	SEMED
	COORDENADOR DE MONITORAMENTO E CONTROLE	CD	0317		3040	CD	COORDENADOR DE MONITORAMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ANA CRISTINA DA SILVA CORSINO	
	SECRETARIA DO COMITÊ DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO	DAS I	0336		3041	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	SILVIA QUELLI DUARTE DA SILVA DUCINI	
	DIRETOR DE ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO	DAS II	0405		3042	DAS II	ASSESSOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	LETÍCIA LEONOR FREIRE DA SILVA	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07326/2023

DECRETO N.º 13.422 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, as funções gratificadas e os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMED	ASSESSOR TÉCNICO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	DAS I	0335	TRANSFORMAÇÃO	3043	STD	SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS	SEMED
	ASSESSOR TÉCNICO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	DAS I	0333		3044	CD	COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA	
	ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	DAS II	0447		3045	CD	COORDENADOR DE CONTROLE DE PAGAMENTOS	
	ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	DAS II	0360		3046	DAS IV	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEL IV	
	ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	DAS II	0360		3047	FG I	CHEFE DE DIVISÃO	
					3048	FG III	CHEFE DE SEÇÃO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07327/2023

PORTARIA

PORTARIA N.º 452 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Tornar sem efeito a Portaria n.º 391 de 04 de outubro de 2023, publicada no D.O.E. em 05 de outubro de 2023, referente a nomeação de ANDRÉA TELO DA CORTE;

II - Tornar sem efeito o item IV da Portaria n.º 399 de 09 de outubro de 2023, publicada no D.O.E. em 10 de outubro de 2023, referente a nomeação de CLEBER CRISTIANO COSTA DE SOUZA;

III - Tornar sem efeito o item III da Portaria n.º 405 de 10 de outubro de 2023, publicada no D.O.E. em 11 de outubro de 2023, referente a nomeação de TALES ARAÚJO ROCHA.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07328/2023